

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Presidência
Enviado em: quinta-feira, 9 de junho de 2022 10:56
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: MOÇÃO DE APELO AO PL 2918/2021
Anexos: Untitled_20220607_160735.pdf

De: assessoria@amusuh.org.br [mailto:assessoria@amusuh.org.br]

Enviada em: quinta-feira, 9 de junho de 2022 09:58

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>

Assunto: ENC: MOÇÃO DE APELO AO PL 2918/2021

Boa tarde, segue Moção de Apelo!

Atenciosamente,
 Diovana Lopes
 Secretaria de Administração e Finanças
 Prefeitura Municipal Nova Palma

De: assessoria@amusuh.org.br <assessoria@amusuh.org.br>

Enviada em: quarta-feira, 8 de junho de 2022 11:05

Para: adm@novapalma.rs.gov.br

Assunto: RES: MOÇÃO DE APELO AO PL 2918/2021

Bom dia Srta. Diovana Lopes,

Informo para controle que não recebi o anexo e ressalto que é necessário encaminhar a MOÇÃO do município diretamente para o e-mail do presidente do Senado Federa (presidente@senado.leg.br)

Atenciosamente,



Arthur Kunz Ferreira

Assessoria

SAUS – Qd 04 – Bl “A” – nº 30 – Sl 1012
 Edifício Victória Office Tower – CEP 70070-938
 Brasília – DF

Telefones: (61) 3224-4747 / (61) 99268-1713

www.amusuh.org.br assessoria@amusuh.org.br
Twitter: amusuh_ www.facebook.com/amusuh

De: adm@novapalma.rs.gov.br <adm@novapalma.rs.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 7 de junho de 2022 15:07

Para: assessoria@amusuh.org.br

Assunto: RES: MOÇÃO DE APELO AO PL 2918/2021

Boa tarde, segue Moção de Apelo assinada.

Atenciosamente,
Diovana Lopes
Secretaria de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal Nova Palma

De: assessoria@amusuh.org.br <assessoria@amusuh.org.br>

Enviada em: sexta-feira, 3 de junho de 2022 09:30

Para: assessoria@amusuh.org.br

Assunto: MOÇÃO DE APELO AO PL 2918/2021

MOÇÃO DE APELO AO PL 2918/2021

Prezados(as) Prefeitos(as),

A AMUSUH não tem medido esforços para fazer tramitar o PL 2918/2021. Para isso, temos realizado uma série de reuniões com os(as) Senadores(as) e seus Assessores. Lamentavelmente, a inércia em que se encontra a referida Casa Legislativa tem sido o nosso maior obstáculo.

Dito isto, a AMUSUH resolveu incrementar sua estratégia de ação com a realização de uma “MOÇÃO DE APELO”, que será encaminhada ao Presidente do Senado Federal, o Senador Rodrigo Pacheco. Mas, para isso, necessário se faz que haja o apoio e o empenho dos gestores municipais.

A AMUSUH editou o texto anexo, de modo que os(as) Prefeitos(as) deverão transcrevê-lo em papel oficial da prefeitura e protocolá-lo via e-mail (presidente@senado.leg.br).

Precisamos do apoio e do comprometimento de todos(as) os(as) Gestores(as), para que nossa MOÇÃO surta efeito e nosso PL venha a ser distribuído e pautado em regime de urgência. Estamos em um momento crucial, por ser um ano pré-eleitoral. Também pelo mesmo motivo, os(as) Senadores(as) dependem dos municípios para que possam se reeleger.

O PL 2918/2021 vem corrigir a defasagem de 111,61% que todos os municípios com empreendimentos hidroelétricos e áreas alagadas têm sofrido.

Certos em contarmos com o apoio de Vossa Excelência em protocolar esta “MOÇÃO DE APELO”, que é imprescindível, manifestamos nossos votos de apreço.

AMUSUH: TEMPO DE MUDANÇAS PARA NOVAS CONQUISTAS!

Atenciosamente,



Arthur Kunz Ferreira

Assessoria

SAUS – Qd 04 – Bl “A” – n° 30 – Sl 1012
Edifício Victória Office Tower – CEP 70070-938

Brasília – DF

Telefones: (61) 3224-4747 / (61) 99268-1713

www.amusuh.org.br

assessoria@amusuh.org.br

Twitter: amusuh_

www.facebook.com/amusuh



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA**

103/2022

MOÇÃO DE APELO AO PL 2918/2021

O Município de Nova Palma, representado por seu Prefeito André Luiz Rossato, vem, por meio desta MOÇÃO, solicitar a Vossa Excelência, Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, a urgência em DISTRIBUIR e PAUTAR o PL 2918/2021 no Plenário do Senado Federal.

CONSIDERANDO que o PL foi protocolado em 23 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o PL busca o princípio da ISONOMIA e adequação da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) ao Artigo 20 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o PL vem corrigir uma legislação ultrapassada e equivocada, que tem gerado uma defasagem de 111,61% no cálculo da CFURH, que é de direito da União, dos Estados e Municípios.

O Município de Nova Palma propõe esta “MOÇÃO DE APELO” em favor do PL 2918/2021.

Ante o exposto e certos de podermos contar com o nobre Presidente, manifestamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


André Luiz Rossato
 Prefeito de Nova Palma